

Órgão: Município de Cordilheira Alta

Setor: Secretaria Municipal de Água, Saneamento Básico e Limpeza Urbana.

Responsável: Anderson Isganzela

E-mail: secretariaagua@pmcordi.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

I – OBJETO

Prestação de serviços de manutenção corretiva em caixas d'água e reservatórios de fibra de vidro (PRFV) pertencentes ao sistema municipal de abastecimento de água do município de Cordilheira Alta/SC.

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, INFORMANDO SE O OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada conservação, funcionalidade e segurança dos reservatórios de água utilizados no sistema municipal de abastecimento, tendo em vista que danos como **trincas, fissuras, desgastes superficiais, pontos de infiltração e perda de estanqueidade** comprometem a eficiência do armazenamento, aumentam o risco de desperdício de água e podem afetar a qualidade da água disponibilizada à população.

Os reparos em reservatórios de fibra de vidro demandam **técnica específica e materiais compatíveis**, não sendo recomendável a adoção de métodos genéricos ou inadequados ao substrato. A utilização de **manta de fibra de vidro associada à resina poliéster compatível** mostra-se tecnicamente adequada para promover a recuperação estrutural, vedação e impermeabilização das áreas danificadas, garantindo maior durabilidade ao reparo e preservando as características funcionais do reservatório.

Sob a ótica do interesse público, a contratação visa **prevenir agravamento dos danos existentes, evitar interrupções no abastecimento, reduzir perdas de água, preservar o patrimônio público e assegurar condições adequadas de armazenamento de água potável**, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Para o conserto de caixa de água haverá necessidade de **inspeção técnica, preparação da superfície, fornecimento e aplicação de manta de fibra de vidro, resina poliéster compatível, materiais complementares, vedação, impermeabilização, recomposição estrutural, acabamento e testes de estanqueidade**, com a finalidade de restabelecer a integridade, a funcionalidade e a segurança dos reservatórios

Registra-se, por fim, que **não há histórico de contratação anterior específica para este objeto**, motivo pelo qual há várias caixas de água para conserto, e em tentativa de contratação efetuada pelo Processo Administrativo 50/2026, o referido item restou deserto, sem cotação, razão pela qual a demanda deve ser devidamente estruturada e efetuada com a maior brevidade possível.

Adicionalmente, após o ocorrido no Processo Administrativo nº 50/2026, o qual restou deserto em razão da ausência de participantes no certame, este setor promoveu nova análise acerca da viabilidade de realização de novo procedimento licitatório.

Na oportunidade, foi reavaliado o valor estimado da contratação, constatando-se que os preços apurados permanecem compatíveis com os praticados no mercado e adequados à demanda necessária da Administração.

Também foram realizados contatos e levantamentos junto a possíveis fornecedores, a fim de identificar os motivos que levaram à ausência de participação no certame anterior. Verificou-se que parte das empresas interessadas não observou adequadamente os prazos estabelecidos no edital, especialmente quanto ao envio das propostas. Ademais, identificou-se caso de empresa que possuía documentação em desacordo com as exigências editalícias, e que não conseguiria regularizar no prazo necessário, fator que inviabilizou sua participação regular no processo.

Dessa forma, considerando que **não foram identificados indícios de sobrepreço, restrição indevida de competitividade ou desinteresse do mercado quanto ao objeto, entende-se viável e necessária a realização de novo processo licitatório**, visando assegurar a contratação pretendida e o atendimento da demanda administrativa existente.

Considerando a existência de diversos potenciais fornecedores aptos à execução do objeto, bem como o interesse da Administração em assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa, será promovida a abertura de novo processo licitatório com ampla participação de interessados.

A medida visa **ampliar a competitividade do certame, possibilitando maior participação do mercado e, conseqüentemente, melhores condições de preço** e execução para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade |
|------|--|------------|----------------|
| 1 | Prestação de serviços de conserto/manutenção corretiva em caixas d'água e reservatórios de fibra de vidro (PRFV), com aplicação de manta de fibra de vidro e resina compatível. Contemplando todos os demais produtos, materiais e equipamentos necessários para execução. | 200 | M ² |

IV – VALOR ESTIMADO

O Valor total estimado para esta contratação é de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).

V – DATA PRETENDIDA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM JUSTIFICATIVA

A execução do objeto deverá iniciar **imediatamente após a conclusão de contratação**, tendo em vista a necessidade de garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços relacionados ao armazenamento e abastecimento de água no Município. Sendo que a contratação em tempo oportuno é necessária para evitar a ampliação dos danos existentes, o comprometimento da operacionalidade dos reservatórios e eventuais prejuízos à prestação do serviço público.

VI – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não existem outras contratações correlatas.

VII – RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Anderson Isganzela -

Cordilheira Alta/SC, 18 de maio de 2026

ANDERSON ISGANZELA

Secretário Municipal da Água, Saneamento Básico e Limpeza Urbana